

PORTARIA Nº 009/2021/AGER/MT

Institui Comissão de Trabalho para normatização do serviço de portos e hidrovias e na continuidade das tratativas do Processo nº 76045/2020 que visa o Termo de Cooperação junto a ANTAQ.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS- AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 II, "b" da Lei Complementar n. 429/2011, e o Art. 31, VI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO Decisão da Diretoria Executiva da AGER, na 497ª reunião deliberativa realizada em 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho para normatização do serviço de portos e hidrovias e na continuidade das tratativas do Processo nº 76045/2020 que visa o Termo de Cooperação junto a ANTAQ

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

I. Rogério Pinto do Nascimento (Coordenador);

II. Jossy Soares Santos da Silva;

III. Fábio Vasques Beretta;

IV. Bruna Fernanda de Souza Marzochi; e

V. Cristiana Espirito Santo Rodrigues.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2021.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT